



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2492**

**Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2017**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N.º 1-33/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo para custear despesas com o fornecimento de água potável.  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,

Vieram os autos para decisão a respeito da solicitação de empenho por estimativa objetivando dar suporte às despesas com fornecimento de água potável, conforme especificado no Termo de Referência juntado às fls. 03/06, formulado pela Secretaria Municipal de Administração. Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico n.º 100/PGM/2017, **AUTORIZANDO** a emissão de empenho por estimativa, **no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear despesas com o fornecimento de água potável.**

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1101/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo para custear despesas com telefonia fixa.  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,

Vieram os autos para decisão a respeito da solicitação de empenho por estimativa objetivando dar suporte às despesas com telefonia fixa, conforme especificado no Termo de Referência juntado às fls. 04/05, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico n.º 097/PGM/2017, **AUTORIZANDO** a emissão do empenho por estimativa, **no valor de R\$ 270.797,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e noventa e sete reais), para custear as despesas com o fornecimento dos serviços de telefonia fixa.**

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 7165/GAB/PM/JP/2017 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
690 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret.  
Obras e Serv. Públicos 73.900,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

#### PÚBLICOS

712 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios  
Diversos 7.000,00

#### 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

#### 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

756 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Dre-  
nagem e Paviment. de Vias Urbanas -80.900,00

#### 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 7166/GAB/PM/JP/2017 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Diego Nunes Tomaz, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 034/GAB/SEMUS/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Diego Nunes Tomaz, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 7167/GAB/PM/JP/2017 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Adileuza Aparecida Ramos, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 0069/17/SEMAD, bem como Requerimento de autoria da sra. Adileuza Aparecida Ramos,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Adileuza Aparecida Ramos, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 7168/GAB/PM/JP/2017 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Allan Jheison Batista Campos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Vigilância.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando no 124/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Allan Jheison Batista Campos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Vigilância, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 7169/GAB/PM/JP/2017 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Valdemir Guedes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Vigilância.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando no 124/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Valdemir Guedes no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Vigilância, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/CGM/2.016 – DE 24/08//2016 - PROCESSO N° 8843/2016 (PNAE) e 8841/2016 (contrapartida) – SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2016(SRP)

## 2º TROCA DE MARCA

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO N°. 8841/2016 – Vol. I e II e 8843/2016 Vol. I e II - SEMED.
- OBJETO: Gêneros alimentícios não perecíveis.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Troca de marca
29	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	GARRAFA	6.797	R\$ 3,50	SOYA
Marca: LIZA					
Fabricante: LIZA					
Modelo / Versão: GARRAFA					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Óleo de soja refinado, garrafa de 900 ml: óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Frasco de 900 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Quantidade: 3623 Unidades - Processo n.º 8841/2016 Quantidade: 8190 Unidades - Processo n.º 8843/2016					

**OBS:** A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Nutricionista responsável Técnica do PNAE, conforme fls. 357.

Ji-Paraná/RO, 14 de fevereiro de 2017.

*Elias Caetano da Silva*  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/17

# SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM




## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires  
Prefeito

Marcito Pinto  
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias  
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos  
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho  
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki  
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade.  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira  
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz  
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social